



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 23 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

PUBLICA a nomeação de classificado no concurso n° 001/2016, para o cargo de Contador.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA nomeação conforme Edital n° 70/2016 da Homologação do resultado final do Concurso Público n° 001/2016, do seguinte classificado:

<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
CONTADOR	3°	MARCIO PARIS

O nomeado, acima citado, deverá apresentar-se, no prazo de DEZ dias da Nomeação, munidos das seguintes documentações – original e cópia:

- Cédula de Identidade;
- CPF/CIC;
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o caso);
- Certidão de nascimento de filhos menores de quatorze anos (se houver);
- Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito ou justificativa;
- Comprovante de Escolaridade;
- Habilitação Profissional (para cargos de motorista);
- Comprovante de quitação militar (para pessoas do sexo masculino)
- Comprovante de residência;
- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas;
- Negativa de decisão judicial condenatória com trânsito em julgado;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Certificado/Habilitação Profissional ao respectivo cargo, em conformidade com a Legislação em vigor;
- Atestado de boa saúde física (laudo físico) a ser fornecido por médico ou junta médica do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- Atestado de boa saúde mental, que deverá ser fornecido por médico psiquiatra;
- Exames de Saúde:
  - ◆ RX Tórax com laudo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 23 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

- ◆ Eletro Cardiograma com laudo;
- ◆ Hemograma Completo;
- ◆ Glicemia em jejum;
- ◆ Ureia;
- ◆ Creatinina;
- ◆ TGO;
- ◆ TGP;
- ◆ Bilirrubina Total mais frações;
- ◆ No caso de pessoas do sexo feminino: Exame de Gravidez;

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

Os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de até **10 (dez) dias**, contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse ou para protocolar solicitação de prorrogação de prazo, por igual período para tomar posse, e **07 (sete) dias** para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Registre-se e publique-se

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal